



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

**Deliberação CBHSINOS/089/2019 – Do estabelecimento de TERMO DE COOPERAÇÃO com o SINDICATO DA INDÚSTRIA DO CALÇADO DE TRÊS COROAS.**

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, na sua atribuição legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

Considerando que parte dos impactos causado às águas da malha hídrica da região se deve à destinação final inadequada de resíduos sólidos que, em grande parte, acabam depositados em pequenos cursos de água formadores da malha hídrica local;

Considerando que desde 2014 dispõe de Plano de Bacia aprovado e que o mesmo se encontra em processo de efetivação para a redução dos principais conflitos relacionados à qualidade e quantidade das águas disponíveis e para minimizar os impactos decorrentes dos ciclos alternados de eventos de escassez de água e de altas precipitações que ocasionam enchentes significativas;

Considerando que o Programa prioritário incluso no Plano de Ações do Plano de Bacia é referente ao abatimento de cargas, incluindo a redução da destinação inadequada de resíduos sólidos, especialmente os domésticos, mas não excluindo os industriais;

Considerando que o Sindicato da Indústria do Calçado de Três Coroas desenvolve desde 1996 o programa de triagem de rejeitos provenientes do setor, com emissão de Selo Verde aos empreendedores associados que aplicam boas práticas e em consonância com a legislação vigente;

Considerando que a Cooperação a ser firmada entre SICTC e Comitesinos poderá incentivar novos empreendedores a se associarem ao programa do Selo Verde, e

Mediante tais considerações a plenária aprova a deliberação que:

**AUTORIZA O ESTEBELECIMENTO DE COOPERAÇÃO ENTRE O SINDICATO DA INDÚSTRIA DO CALÇADO DE TRÊS COROAS E O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA EM ATENDIMENTO À EFETIVAÇÃO DO PLANO DE BACIA.**

Data: 08 de agosto de 2019 – Registro na Ata 05/2019